



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.554

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a sétima ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia quinze de fevereiro, em razão dos vereadores possuírem cópia, e colocou-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a ata do dia dezessete de fevereiro será apreciada na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, o qual explicou que não havia matéria do poder executivo. Prosseguindo com a sessão o presidente solicitou a leitura das indicações n.º 086/2022 e n.º 087/2022 - autoria vereador Nilde Hipólito Filho: indicação n.º 086/2022, indica ao chefe do executivo municipal o asfaltamento de no mínimo dois quilômetros (2 KM) no final do bairro Água Espalhada; e indicação n.º 087/2022, indica ao chefe do executivo municipal que faça uma ciclovia do bairro Barrinha até a altura da ponte de ferro de Porto Real. O presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez quatro indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: contratação de monitores para o ônibus de transporte escolar da rede municipal; averiguação do horário do ônibus do Programa Geração do Amanhã; atualização da página dos conselhos no site da Prefeitura Municipal de Quatis; e manutenção do ar condicionado da unidade odontológica na Clínica da Família. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal: conserto da rede de esgoto ao lado da loja Gilmar Presentes na Rua José do Nascimento, bairro Jardim Independência; conserto e manutenção da rede de esgoto na Rua Seis, número trezentos e oitenta e seis, bairro Santo Antônio; e recolocação da tampa e desentupimento do bueiro localizado em frente à



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Escola Municipal Henry Nestlé e manutenção da grade do bueiro em frente ao portão de saída de alunos. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: tapa-buracos na Rua Antônio Polastri próximo a horta; e estudo da possibilidade de retomada do atendimento de fisioterapia na Clínica da Família. O vereador André Gomes Martins indicou ao executivo municipal a instalação de um ponto de ônibus no Distrito de Joaquim Leite. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade do expediente: Diversos - ofício n.º 003/2022, do Conselho Municipal de Educação, solicita o envio de dois nomes de representantes da Comissão Permanente de Educação desta Casa Legislativa até o dia vinte e oito de fevereiro em caráter de urgência. Em seguida, encerrou o expediente e não havendo vereador inscrito para a tribuna, passou para a ordem do dia, após constatar quórum regimental e informou a existência de veto integral do executivo referente ao projeto de lei n.º 012/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "cria o Banco de Medicamentos do município de Quatis para angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas de direito privado", bem como do parecer n.º 001/2022 da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e solicitou ao primeiro secretário a leitura das razões de veto seguida do referido parecer. Após as referidas leituras o presidente abriu para discussão durante a qual tiveram as seguintes falas: o vereador Francisco Antônio de Paula Franco apresentou questionamento sobre o papel do presidente e do relator da Comissão de Constituição e Justiça no que se refere a consulta ao jurídico da casa quanto a inconstitucionalidade do projeto bem como se houve falha na orientação recebida e expôs indignação com o fato do projeto ter sido aprovado por unanimidade pelo plenário e se agora acataria o veto por unanimidade. Perguntou aos vereadores responsáveis pelo projeto quanto a participação do jurídico na discussão da comissão mencionada. E alertou aos vereadores para consultar o jurídico da casa ao apresentarem projetos de leis, pois alguém deveria ser responsabilizado pela situação considerando também a imagem que os munícipes teriam dos vereadores pensando que não sabem o que faz. Finalizou dizendo que possivelmente os outros vetos iriam pelo mesmo caminho e questionou como os colegas votariam. O vereador Alex Miller Alves d'Elias respondeu ser autor do projeto e estava presidente na comissão à época e o jurídico orientou a fazer lei

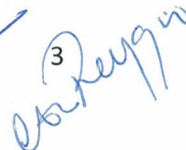
[Handwritten signature]
2
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

autorizativa, e pontuou que havia divergências entre os jurídicos da Câmara e do executivo. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco colocou que se havia divergências entre os jurídicos e em razão de terem aprovado o projeto, os vereadores não deveriam acatar o veto e manter a decisão do jurídico da Casa. O vereador Willian de Carvalho Rosário falou que no presente ano o projeto deverá passar pelo jurídico da casa antes de ser protocolado para observar a competência e discorreu sobre todos estarem passíveis ao erro, mas evidenciou a importância de assumi-lo e prosseguir corretamente. O vereador André Gomes Martins em resposta ao vereador Francisco informou que está presidente da comissão, indicou o relator e se reuniram com o jurídico atual que entendeu que o veto deveria ser acatado. Apoiou a fala do presidente sobre a ocorrência de falha na colocação do jurídico anterior. O vereador José Jadenilso da Silva em atenção a fala do vereador Francisco perguntou como o presidente dirigiria o trabalho e pontuou que deveria ser uma votação nominal em relação ao veto, pois a casa aprovou o projeto de acordo com o entendimento do jurídico. O vereador Willian de Carvalho Rosário respondeu que seguiria o Regimento Interno - artigo quatrocentos e sessenta e sete - e Lei Orgânica - artigo sessenta e oito - e seriam distribuídas cédulas de votação a todos os vereadores. Finalizada a discussão, o presidente nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno e artigo sessenta e oito da Lei Orgânica colocou o veto integral em votação, solicitando que a assistente de plenário realizasse a entrega das cédulas e envelopes para escrutínio secreto. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário a chamada nominal dos vereadores para votação, o qual passou a realizá-la por ordem alfabética e encerrada a votação retornou a palavra ao presidente. Neste momento o presidente convidou o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria para escrutinação do pleito e após apuração informou o resultado: cinco votos sim e quatro votos não. Em seguida pronunciou que o veto integral ao projeto de lei n.º 012/2021 estava acatado. O presidente informou a existência de veto integral do executivo referente ao projeto de lei n.º 023/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "dispões sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais em decorrência da covid-19 no âmbito municipal", bem como do parecer n.º 002/2022 da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e solicitou ao primeiro secretário a leitura das razões de veto seguida do referido parecer. O primeiro



 3



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

secretário apresentou pedido de dispensa das razões de veto e o presidente colocou a proposta para análise do plenário, a qual foi aprovada. Após leitura do referido parecer e na ausência de discussão, o presidente nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno e artigo sessenta e oito da Lei Orgânica colocou o veto integral em votação, solicitando que a assistente de plenário realizasse a entrega das cédulas e envelopes para escrutínio secreto. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário a chamada nominal dos vereadores para votação, o qual passou a realizá-la por ordem alfabética e encerrada a votação retornou a palavra ao presidente. Neste momento o presidente convidou o vereador José Jadenilso da Silva para escrutinação do pleito e após apuração informou o resultado: oito votos sim e um voto não. Em seguida pronunciou que o veto integral ao projeto de lei n.º 023/2021 estava acatado. O presidente informou a existência de veto integral do executivo referente ao projeto de lei n.º 025/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "institui o Portal da pessoa com deficiência e dá outras providências", bem como do parecer n.º 003/2022 da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e solicitou ao primeiro secretário a leitura das razões de veto seguida do referido parecer. Após as referidas leituras e na ausência de discussão, o presidente nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno e artigo sessenta e oito da Lei Orgânica colocou o veto integral em votação, solicitando que a assistente de plenário realizasse a entrega das cédulas e envelopes para escrutínio secreto. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário a chamada nominal dos vereadores para votação, o qual passou a realizá-la por ordem alfabética e encerrada a votação retornou a palavra ao presidente. Neste momento o presidente convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para escrutinação do pleito e após apuração informou o resultado: cinco votos sim e quatro votos não. Em seguida pronunciou que o veto integral ao projeto de lei n.º 025/2021 estava acatado. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias falou aos colegas que foi autor dos projetos e estava triste com os vetos, no primeiro projeto entendeu a explicação da secretária de saúde e a questão da lei autorizativa, e pediu perdão por ter colocado todos os colegas numa saia justa. Em seguida informou que oficiará o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

executivo indicando a realização de homenagem com o memorial às vítimas da covid, construção do portal das pessoas com deficiência e retomada do projeto "entalhadores de Quatis" que fez muito sucesso e tem o objetivo descobrir novo talentos e proporcionar que os jovens não entre no mundo do crime e drogas, e objetivo específico de restaurar bancos das praças e confeccionar placas com nome e número das ruas. O presidente respondeu que as orientações apresentadas pelo vereador serão oficializadas junto ao executivo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O presidente justificou que o vereador Nilde Hipólito Filho precisou se ausentar neste momento sessão. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio citou algumas indicações de sua autoria que são direcionadas à área de saúde e colocou a realizada na presente sessão referente ao setor de fisioterapia ressaltando a necessidade de atenção para a política considerando a grande demanda apresentada especialmente pelas pessoas que precisam de atendimento domiciliar continuado. Informou que encaminhará ofício ao executivo no qual seguirá anexo o projeto de sua autoria sobre a reabilitação funcional com o objetivo de continuar a fisioterapia, do qual fez breve explicação. Anunciou que na próxima quinta-feira o projeto "Ouvir Você" estará no Centro da cidade e será estendido para a área de educação, saúde e comércio durante o qual ouvirá pais, paciente e comerciantes. O vereador André Gomes Martins saudou novamente e colocou que fará um ofício, como forma de apelo, solicitando revitalização da RJ-159 de forma imediata considerando que as vidas são colocadas em risco. E pediu ao secretário e prefeito atenção a via, com a realização de paliativos até que seja realizada em definitivo. Relatou que esteve em Falcão quando verificou outras locais, próximo a propriedade do Rogério, que necessitam a revitalização. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu a palavra, sendo autorizada pelo presidente, e retificou o uso da palavra indicar durante a palavra livre e solicitou a substituição pela palavra sugerir. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, informou que oficializará o executivo municipal solicitando esclarecimentos e estruturação dos conselhos municipais criados: promoção da igualdade racial, políticas culturais, da juventude, dos direitos da pessoa idosa e dos direitos

5



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

da Mulher. E solicitou esclarecimentos com relação ao conselho LGBTI+ no que se refere ao trâmite de criação - considerando que fez a indicação da referida criação, além da nomeação, divulgação e incentivos a reativação dos conselhos existentes. Registrou que na sessão do dia quinze do dois houve dois momentos que ocorreram falha técnica no áudio, já esclarecida e notificada na própria ata do dia citado e colocou aos pares a importância da leitura da ata para verificação. No mesmo ofício citado anteriormente solicitará também a atualização do portal da transparência quanto a nomenclatura atual dos conselhos de acordo com o aprovado na Casa Legislativa. A seguir agradeceu a presença de todos e todas e convidou para a próxima sessão, que será realizada no dia vinte e quatro de fevereiro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário